

4.4.7. Criar um Sistema de Banco de Dados no Estado, visando quantificar e monitorar os casos de violência doméstica, familiar e sexual contra as mulheres	Criado Banco de Dados no Estado sobre a Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra a Mulher	SEJUDH PRODEPA
4.4.8. Fortalecer e articular os serviços especializados e a rede de atendimento à mulher em situação de violência, favorecendo a intersetorialidade, estabelecendo fluxos e criando protocolos entre as diversas áreas das políticas públicas	Serviços no estado funcionando em forma de Rede e com protocolos de atendimento entre as instituições	SEJUDH CPDM
4.4.9. Fomentar a qualificação dos trabalhadores dos Centros de convivência dos/as idosos/as, dotando-os de equipe multidisciplinar	Garantida qualificação dos Trabalhadores dos Centros de Convivência para Idosos	SEDES

EIXO V

PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

OBJETIVOS

- I. Garantir nos processos orçamentários (PPA, LDO, LOA) dos Municípios, do Estado e da União recursos para implementar políticas públicas para mulheres;
- II. Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- III. Desenvolver ações que contribuam ao processo de formação continuada de mulheres, do ponto de vista teórico-prático, na perspectiva de preparação para debates e/ou inserção nos espaços de poder e decisão;
- IV. Possibilitar discussões com a Justiça Eleitoral e Partidos Políticos para fomentar a criação de novas regras favoráveis à inclusão das mulheres nos espaços de poder.

PRIORIDADES

5.1. POSSIBILITAR A ATUAÇÃO DAS MULHERES NOS SINDICATOS, CENTROS COMUNITÁRIOS, IGREJAS, PARTIDOS POLÍTICOS, ASSOCIAÇÕES E OUTRAS ORGANIZAÇÕES

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
5.1.1. Promover eventos de formação permanentes às mulheres em variadas temáticas, qualificando-as teoricamente para a participação política	Informadas e qualificadas mulheres para debates políticos que as qualifica para a participação política	ALEPA TRE CEDM

5.1.2. Divulgar o Plano Nacional e o Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres nos municípios (poder público e sociedade civil), incentivando o debate e empoderando as mulheres sobre seus direitos	Divulgados Plano Nacional e Estadual de Políticas para às Mulheres em variados espaços	SEJUDH CEDM CPDM
5.1.3. Realizar campanhas de sensibilização para o ingresso das mulheres em espaços de decisão	Garantida maior inclusão de mulheres nas entidades/ movimentos	CEDM CPDM
5.1.4. Garantir a participação dos movimentos de mulheres nos Órgãos ou instâncias de Controle Social	Garantida a participação de movimentos de mulheres nas instâncias de controle social	CONSELHOS SETORIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
5.1.5. Realizar capacitação continuada para as mulheres, com vistas à elaboração, execução e avaliação de projetos e leitura de indicadores sociais, qualificando a intervenção das mulheres no monitoramento das políticas públicas	Mulheres qualificadas para o monitoramento e avaliação de políticas públicas	SEJUDH CEDM CPDM

5.2. FOMENTAR AS AÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
5.2.1. Garantir investimentos e recursos para as ações do CEDM	Garantidos mais investimentos às ações do CEDM, potencializando ações	SEJUDH SEPOF
5.2.2. Realizar ações para estimular e articular a participação de mulheres em seminários, congressos e cursos de formação política para tomada de decisões e ocupação de espaços políticos	Realizadas ações de consciência política junto às mulheres	CEDM CPDM
5.2.3. Criar e fortalecer os Conselhos de Direitos das Mulheres nos municípios	Criados e fortalecidos Conselhos Municipais dos Direitos de Mulheres nos diversos municípios	CEDM CPDM Gestores Municipais

5.2.4. Garantir o funcionamento dos conselhos municipais e estaduais dos Direitos da Mulher com infraestrutura e com repasse de recursos para o financiamento de programas, projetos e serviços voltados às mulheres	Garantido o funcionamento adequado dos conselhos municipais e estadual dos direitos da mulher no Estado	SEJUDH Gestores Municipais SEPOF
5.2.5. Potencializar, junto ao executivo municipal, discussões que favoreçam a elaboração e a aprovação de lei municipal para a criação de conselhos municipais dos direitos da Mulher, fortalecendo e incentivando as organizações de mulheres, dando ênfase à importância da presença das mulheres nos espaços de poder	Aprovadas Leis para a criação de Conselhos municipais	CEDM Gestores Municipais Câmara de Vereadores
5.2.6. Elaboração, aprovação e regulamentação do Fundo Estadual de Políticas para as Mulheres	Elaborado, aprovado e regulamentado o Fundo Estadual de Políticas para as Mulheres	SEJUDH CEDM ALEPA
5.2.7-. Apoiar a capacitação de lideranças dos movimentos de jovens feministas na promoção de políticas e ações voltadas aos direitos da mulher jovem	Capacitadas Lideranças dos movimentos de jovens feministas	CEDM

5.3. FOMENTAR A PRESENÇA DAS MULHERES NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS / PARCEIROS
5.3.1. Promover discussões com os órgãos de direito eleitoral e partidos políticos acerca de votos adquiridos por candidatas mulheres e seu repasse, assim como sobre verbas dirigidas aos partidos, fomentando novas regras que beneficiem as mulheres para sua inserção nos espaços de poder	Promovidas discussões sobre votos adquiridos por candidatas mulheres e seu repasse	TRE Partidos Políticos ALEPA